Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
0981	03/05/2023	

DESPACHO
Encaminhe-se a quem de direito
03/05/2023

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

EMENTA
Indica à Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana normatização interna que preveja, antecipadamente, a notificação de moradores nos casos de interdição programada de vias públicas.

INDICAÇÃO Nº 16 /2023.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, Sr. Ailson Achel, para que sejam promovidos estudos, objetivando a adoção de instrução normativa dentro da Pasta, que preveja a notificação prévia de moradores, em caso de interdições programadas de vias.

Devido a repercussão da última maratona realizada no município, em atenção a reivindicações populares, proponho que seja estudado uma forma de normatizar e unificar a prática dentro da Secretaria, com vistas à comunicação antecipada de munícipes que possam ser, direto ou indiretamente, interessados nas interdições de ruas que venham a ser autorizadas pelo órgão.

Assim sendo, tendo em vista as competências privativas do Poder Executivo, no uso das prerrogativas de assessoramento e recomendações de interesse público, proponho a sugestão acima exposta.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de maio de 2023.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton – Vereador/REPUBLICANOS